

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE**

ATA da 2931ª Reunião da Comissão Julgadora Permanente do DER-DF. Às dez horas do dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e quatro, no auditório do DER-DF, no Setor Municipal de Administração, Bloco "C", sob a presidência do **Sr. REINALDO TEIXEIRA VIEIRA**, tendo como membros o **Sr. GILBERTO NUNES VERA** e a **Sra. LUCÍLIA DE FÁTIMA CINTRA** e como Secretário **ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA**, realiza-se a 2931ª Reunião da Comissão Julgadora Permanente para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes da **CONCORRÊNCIA Nº 005/2023** - processo SEI nº 00113-00018393/2023-44, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução das obras da Implantação e Duplicação da DF-010, no trecho compreendido a DF-003 (EPIA) - Estrada Parque Indústria e Abastecimento e com o término na DF-095 (EPCL) - Estrada Parque Ceilândia. Os serviços a serem executados são: terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização horizontal e vertical, obras complementares e canteiro de obras, tudo de acordo com as especificações do Edital e seus anexos, com valor previsto de R\$ 37.117.446,17 (trinta e sete milhões, cento e dezessete mil quatrocentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos). Na data prevista comparece as seguintes empresas: **COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Sérgio Bittencourt Martins Cunha; **TRIER ENGENHARIA S/A**, representada pela Sra. Natália Cavalcante Duarte e **CONSTRUTORA JK LTDA**, representada pela Sra. Leylane Farias da Cruz. Iniciando os trabalhos a comissão abre os envelopes contendo as propostas de preços. Os coeficientes multiplicadores são lidos em voz alta: **EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA**, $k=0,8338$; **NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, $k=0,8986$; **HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA**, $k=0,9390$; **COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, $k=0,7777$; **TRIER ENGENHARIA S/A**, $k=0,8999$; **CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA**, $k=0,8480$; **B. M. SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**, $k=0,9543$; **CONSTRUTORA JK LTDA**, $k=0,9900$; **HL TERRAPLENAGEM LTDA**, $k=1,0000$. De acordo com o orçamento elaborado pelo DER/DF, os preços apresentados pelas empresas são compatíveis com os praticados no mercado. Após a análise das propostas de preços, as mesmas são rubricadas e juntadas ao processo. A Comissão classifica as empresas na seguinte ordem: 1ª classificada: **COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, $k=0,7777$; 2ª classificada: **EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA**, $k=0,8338$; 3ª classificada: **CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA**, $k=0,8480$; 4ª classificada: **NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, $k=0,8986$; 5ª classificada: **TRIER ENGENHARIA S/A**, $k=0,8999$; 6ª classificada: **HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA**, $k=0,9390$; 7ª classificada: **B. M. SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**, $k=0,9543$; 8ª classificada: **CONSTRUTORA JK LTDA**, $k=0,9900$ e 9ª classificada: **HL TERRAPLENAGEM LTDA**, $k=1,0000$. De acordo com o critério de julgamento constante no item 5.1 do Edital a Comissão declara como 1ª classificada a empresa: **COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor de R\$ 28.866.237,89 (vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta seis mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos). O resultado final da licitação será afixado em quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. Nada mais havendo a tratar, a Comissão dá por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rogério César Pereira, na qualidade de Secretário da Comissão, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada é assinada pela Comissão e pelos representantes presentes.

Presidente: 

Membro: 

Membro: 

Secretário: 

COSTA BRAVA: 

TRIER: 

JK: 

Brasília, 22 de março de 2024.